



ABERTURA DE VAGA Nº 09/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO ANALISTA II – Gestão de Mídias - Marketing

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Analista II - Gestão de Mídia - Marketing, conforme as condições a seguir:

1. OBJETIVO

Selecionar 1 (um) profissional para atuar no planejamento estratégico de marketing, gestão de campanhas e controle orçamentário de mídia, com conhecimento em análise de performance, métricas digitais e otimização de investimentos.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Formação Acadêmica:

- Ensino Superior completo em Comunicação Social, Administração ou Marketing.
- Pós-graduação e MBA relacionados a Gestão de Marketing, Business Intelligence, Analytics, Marketing Digital.

Experiência Profissional e Atividades:

Experiência profissional comprovada em CTPS ou carta de recomendação assinada pela empresa, superior a 24 meses, em atividades relacionadas a:

- Planejamento de campanhas de marketing e mídia
- Gestão e acompanhamento de investimentos em mídia online e offline
- Controle e acompanhamento de budget de marketing
- Análise de resultados, performance e indicadores (KPIs)
- Interface com agências de publicidade e veículos
- Construção de relatórios gerenciais e apresentações executivas
- Apoio na definição de estratégias de aquisição, retenção e conversão de clientes
- Desejável experiência em instituições financeiras, fintechs ou agência de publicidade

3. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- Planejamento de campanhas digitais e 360º
- Gestão e otimização de mídia
- Controle orçamentário, forecast e pacing de mídia
- Métricas de marketing e funil de conversão
- Jornada do cliente e estratégias de growth
- Elaboração de relatórios de performance e apresentações estratégicas
- Noções de inbound marketing e automação
- Conhecimento em inteligência de mercado e análise competitiva

4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

- Pensamento analítico e visão estratégica

- Organização e gestão de múltiplas demandas
- Boa comunicação verbal e escrita
- Inteligência emocional e capacidade de negociação
- Proatividade e orientação para resultados
- Capacidade de trabalhar em equipe e atuar de forma colaborativa
- Senso de prioridade e tomada de decisão baseada em dados

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Planejar e acompanhar campanhas de marketing e mídia alinhadas aos objetivos de negócio.
- Controlar e monitorar o orçamento de marketing, garantindo eficiência na alocação dos recursos.
- Acompanhar performance de campanhas e propor otimizações contínuas.
- Elaborar relatórios gerenciais, análises de resultados e recomendações estratégicas.
- Atuar na interface com agências, fornecedores e áreas internas.
- Apoiar na definição de metas, indicadores e estratégias de aquisição e retenção.
- Construir apresentações executivas e materiais de acompanhamento.
- Monitorar tendências de mercado e oportunidades de melhoria em mídia e performance.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme anexo I e II.

7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- Salário: R\$ 5.200,00
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.439,80)
- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

09. CRONOGRAMA PREVISTO

Analista II - Gestão de Mídias - Marketing	
Etapa	Data
Candidatura (inscrição)	27 a 31/03
Perfil Comportamental	1/4
Provas Técnicas	3/4

Aderência	7/4
Agendamento do Estudo de Caso	8/4
Estudo de Caso/Aplicação	13/4
Resultado do Estudo de Caso	15/4
Envio das Documentações dos Requisitos	16 a 20/04
Análise de Requisitos	22 a 24/04
Resultado da Análise de Requisitos e Agendamento das Entrevistas	27/4
Entrevistas	28/04 a 06/05
Resultado do Processo	8/5
Apresentação de Documentos	11/05 a 13/05
Admissão	14/5

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente, no interesse da BRBCARD.
 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
 - De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo; Empregados demitidos por justa causa não podem participar do Processo Seletivo.
 - A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
 - A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;
 - Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
 - Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
 - A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;
 - Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.
- Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;
- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecurável, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;

- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

Brasília, 27 de março de 2026.

Lygia Maria Lopes Lima Recalde
Gerente de Gestão de Pessoas
BRBCAD